



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

**4ª SESSÃO ORDINÁRIA  
DA 2ª SEÇÃO LEGISLATIVA  
DA 9ª LEGISLATURA**

PRESENÇA DOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO NA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 9ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2018.

- ADEMIR ROBERTO DA SILVA
- ANTONIO CARLOS BEZERRA
- CLOVIS MORALI ANDRADE
- EDMAR PARLOTE
- FRANCISCO BAQUER
- GELSON DA HORA
- ILSON PEDRO FELIX
- JOSÉ CLAUDIO GOMES DA SILVA
- JOSEMAR FIGUEIRA
- LUIS CHIARENTIN
- MARCOS MACHADO MIRANDA
- ORLANDO COSTA DOS ANJOS
- PAULO PEREIRA SAMPAIO
- RENATO RODRIGUES DE OLIVEIRA
- VALDIVINO FRANCISCO PEREIRA



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL DE BASE "DR. ARY PINHEIRO"



# ATESTADO MÉDICO

Atesto que o Segurado..... Divino Francisco Pereira

.....portador da Carteira  
Profissional nº..... Série....., necessita  
de..... 04 (..... non.....) dias de afastamento do  
trabalho, a partir desta data, por motivo de doença.

UNIDADE DE SAÚDE

Porto Velho/RO, 22 / 03 / 18

04.287.520/0002-69

Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro

Av. Gov. Jorge Teixeira, 3766  
Bairro Industrial - 78906-100  
Porto Velho - Rondônia

*Dra. Nathaly Campos Ribeiro*  
Médica  
CRM-RO 5346

.....  
ASSINATURA DO MÉDICO-CRM Nº

C.I.D. E46.3

\* Este atestado é válido para as finalidades prevista no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto nº 60.501, de 14/03/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.